



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

---

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE, CID**

**PROJETO DE LEI 036/2024.**

**I – MATERIA**

**PL nº 036/2024** – "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR COM A IMPORTACIA DE R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

**II – VOTO DO RELATOR**

De início, foi analisado o parecer técnico jurídico, o qual foi favorável, sendo assim, este relator opina pela tramitação dos referidos projetos de Lei.

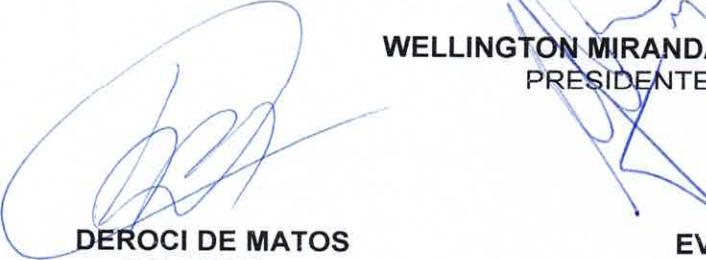
Após reunião de Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Assistência Social, Saúde, Cultura, Esporte, Cidadania e Meio Ambiente, foi deliberado o projeto lei **036/2024**, com parecer favorável, do Relator Deroci de Matos.

**III – VOTO DOS DEMAIS MEMBROS**

Acompanhando o voto do EXMO Relator Deroci de Matos, votaram favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado e assina juntamente com EXMO Relator.

Sendo assim, a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Assistência Social, Saúde, Cultura, Esporte, Cidadania e Meio Ambiente, após análise do Projeto de Lei **036/2024**, conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimento quanto ao mérito, pela sua regular tramitação.

Sala das Comissões em 27 de março de 2024.

  
**WELLINGTON MIRANDA PASSOS**  
PRESIDENTE

**DEROCI DE MATOS**  
RELATOR

**EVA AUXILIADORA SOUSA DANTAS**  
AUSENTE



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

---

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE, CID**

**PROJETO DE LEI CM 006/2024.**

**I – MATERIA**

**PL CM nº 006/2024 – “DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DE PERCA SALARIAL/INPC DOS SERVIDORES PÚBLICOS NOMEADOS/COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL REFERENTE AOS EXERCÍCIOS 2022/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**II – VOTO DO RELATOR**

De início, foi analisado o parecer técnico jurídico, o qual foi favorável, sendo assim, este relator opina pela tramitação dos referidos projetos de Lei.

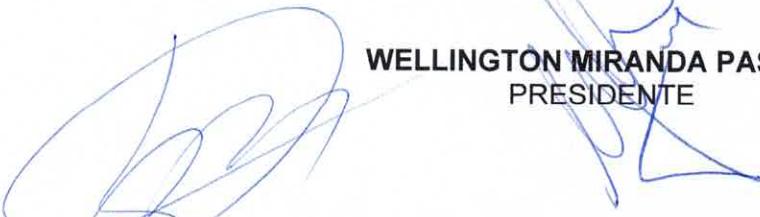
Após reunião de Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Assistência Social, Saúde, Cultura, Esporte, Cidadania e Meio Ambiente, foi deliberado o Projeto Lei CM **006/2024**, com parecer favorável, do Relator Deroci de Matos.

**III – VOTO DOS DEMAIS MEMBROS**

Acompanhando o voto do EXMO Relator Deroci de Matos, votaram favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado e assina juntamente com EXMO Relator.

Sendo assim, a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Assistência Social, Saúde, Cultura, Esporte, Cidadania e Meio Ambiente, após análise do Projeto de Lei CM **006/2024**, conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimento quanto ao mérito, pela sua regular tramitação.

Sala das Comissões em 27 de março de 2024.

  
**WELLINGTON MIRANDA PASSOS**  
PRESIDENTE

**DEROCI DE MATOS**  
RELATOR

**EVA AUXILIADORA SOUSA DANTAS**  
AUSENTE



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

---

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE, CID**

**PROJETO DE LEI CM 007/2024.**

**I – MATERIA**

**PL CM nº 007/2024 – “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXILIO DE ASSISTENCIA SUPLEMNETAR DE SAÚDE AOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DO PODER EFETIVOS E COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO DE PARANATINGA-MT.”**

**II – VOTO DO RELATOR**

De início, foi analisado o parecer técnico jurídico, o qual foi favorável, sendo assim, este relator opina pela tramitação dos referidos projetos de Lei.

Após reunião de Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Assistência Social, Saúde, Cultura, Esporte, Cidadania e Meio Ambiente, foi deliberado o Projeto Lei CM **007/2024**, com parecer favorável, do Relator Deroci de Matos.

**III – VOTO DOS DEMAIS MEMBROS**

Acompanhando o voto do EXMO Relator Deroci de Matos, votaram favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado e assina juntamente com EXMO Relator.

Sendo assim, a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Assistência Social, Saúde, Cultura, Esporte, Cidadania e Meio Ambiente, após análise do Projeto de Lei CM **007/2024**, conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimento quanto ao mérito, pela sua regular tramitação.

Sala das Comissões em 27 de março de 2024.

  
**WELLINGTON MIRANDA PASSOS**  
PRESIDENTE

**DEROCI DE MATOS**  
RELATOR

**EVA AUXILIADORA SOUSA DANTAS**  
AUSENTE